

Certificado de Registro Cadastral

Número: 32

Fornecedor: 802 - FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R. RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288 - CENTRO **CEP:** 59.770-000
Cidade: Patu - RN
CPF/CNPJ: 36.783.335/0001-08 **Inscr. Estadual:** 20.540.075-2 **Inscr. Municipal:**
Capital Social: R\$ 200.000,00
Objeto Social: A empresa tem por objeto social: a prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura; Avaliação de Imóveis: Análise de projetos habitacionais e etc
Observação:

		Atividades
Código CNAE	Denominação	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
4120-4/00	Construção de edifícios	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4313-4/00	Obras de terraplenagem	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 03/08/2021
Válido até: 03/08/2022


Alana de Cassia Figueiredo Lima Rego
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e
Portaria nº 01/2021

CONFERE COM O ORIGINAL



Regilânio Silva
Membro da CPL
Mat.: 130940-4





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200140604 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2005931587
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LDTA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
090	090	1	CONTRATO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA | Telefone de contato: (84) 988623764 | Email: flengenhariaduarte@outlook.com

Local: Patu - RN | Data: 18/03/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
☐ Comprovante de pagamento de serviços
☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
☐ DBE - Documento Básico de Entrada
☐ Outros a especificar:

3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI

Declaro, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 62, de 2019, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- ☐ Sim
☒ Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão:

4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDACONTRATO SOCIAL

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA, brasileiro, solteiro, natural de Mossoró/RN, data de nascimento 30/07/1990, Engenheiro, portador do registro profissional n° **107537798 CREA/RN**, portador da cédula de identidade **RG n° 2447512**, órgão expedidor ITEP RN, **CPF n° 084.374.124-47** e **CNH n° 04507953056**, órgão expedido DETRAN-RN, residente e domiciliado na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP 59.777-000; e

MARIA FABRICIA DANTAS, brasileira, solteira, natural de Patu RN, nascida em 10/01/1997, empresária, portador da cédula de identidade **RG n° 3.425.911**, órgão expedidor SSP RN, **CPF n° 117.914.754-50** e, residente e domiciliado na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP 59.777-000.

Celebram entre si contrato para constituição de uma sociedade empresaria limitada, fundamentados na lei n.º 10.406, de 10.01.2002; a qual se regeza em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURIDICO E DO PRAZO.

A sociedade tem denominação social de **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, no Centro em Patu/RN – CEP 59.152-780, e foro jurídico na comarca de Patu/RN, o prazo de duração da sociedade e de tempo indeterminado o início das atividades sócias, para todos os efeitos, e o da data do registro do instrumento constitutivo.

Clausula 2ª – DO OBJETIVO SOCIAL.

A empresa tem por objetos sociais: a prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura; avaliação de imóveis; análise de projetos habitacionais, comerciais, industriais e institucionais; elaboração, análise e consultoria de projetos de engenharia e arquitetura; planejamento, gerenciamento técnico, orçamento, análise técnica, consultoria, vistoria e acompanhamento de obras e serviços de engenharia e arquitetura; execução de obras e serviços de engenharia; execução de projetos e instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica; representação comercial de produtos e equipamentos para geração de energia solar fotovoltaica e eólica, equipamentos para controle e segurança residencial e comercial, e equipamentos para acessibilidade; prestação de serviços de projetos e execução de soluções para promover eficiência energética e implantação de soluções com energias renováveis; desenvolvimento de soluções de engenharia para elaboração de projetos e implantação de parques eólicos; realização de laudos técnicos prediais, vistorias, avaliações, inspeções e perícias prediais; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto; Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

Maria

Clausula 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social e no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), e neste ato totalmente integralizada em moeda corrente do país, e, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

COMPOSICAO DO QUADRO SOCIETARIO	VALOR INTEGRALIZADO	Nº. DE QUOTAS	%
LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA	100.000,00	100.000	50
MARIA FABRICIA DANTAS	100.000,00	100.000	50
TOTAL	200.000,00	200.000	100

Clausula 4ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS.

A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei n.º 10.40 de 10.01/2002.

Clausula 5ª – DA ADMINISTRACAO EMPRESARIAL.

A administração da sociedade a cargo do sócio LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA o qual desempenhara suas funções de forma isolada, em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, tais como; Zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais da empresa, admitir e demitir empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os tratos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques na rede bancaria e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

Clausula 6ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O administrador declara não estar impedido por lei especial, e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

Clausula 7ª – DO EXERCICIO DA ADMINISTRACAO

O exercicio do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo do titular, ou pelo termino do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, se não houver redução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes no mínimo a 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 2º A cessão do exercicio do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.





§ 3º A renúncia do administrador torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação do ato comunicatório.

Clausula 8ª – DO USO DO NOME EMPRESARIAL.

O uso do nome empresarial é privativo do (os) administrador (es) que tenha(m) o necessário poder de administração.

Clausula 9ª - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DOS LUCROS E PREJUÍZOS.

Anualmente em 31 de dezembro será realizado um balanço geral da sociedade, e os lucros e/ou prejuízos serão distribuídos aos sócios em partes proporcionais ao capital social de cada sócio.

Clausula 10ª – DO PRO-LABORE.

O administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do imposto de renda.

Clausula 11ª – DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SOCIOS

Nos casos em que a sociedade se resolve em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 12ª – DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO.

O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qual tempo do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato

Clausula 13ª – DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL.

Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentir, o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequente a resolução, aplicando-se o disposto na cláusula 12ª supra.

Clausula 14ª – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade dissolver-se quando ocorre:

- a) O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencendo-se este e sem oposição de sócios, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prolongará por tempo indeterminado;
- b) O consenso unânime dos sócios;
- c) A deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- d) A falta de pluralidade de sócios, não constituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e;
- e) A extinção na forma da lei, de autorização para funcionar.

Marina

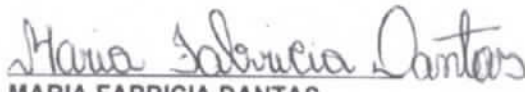
Clausula 15ª – DA CAUSA MORTES.

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação de quaisquer dos sócios, preceder-se-á em conformidade com legislação vigente, ressasindo-se nos casos de falecimento os herdeiros e/ ou dependentes legais do de cujos, facultando-se-lhes, entretanto, o direito de ingressarem na sociedade com o respectivo aquiescimento do (os) sócio (os) remanescentes, e nos demais casos, ressarcir-lo dos seus direitos e haveres na forma definida na lei.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em uma única via, e o assinar, para que produza seus efeitos legais.

Natal RN 10 de março de 2020


LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA
 Sócio Administrador


MARIA FABRICIA DANTAS
 Sócio administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 12:47 SOB Nº 24200831437.
 PROTOCOLO: 200140604 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001393383. NIRE: 24200831437.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 27/03/2020
www.redesim.rn.gov.br





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200140612 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2005931587
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
315	315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
222	Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de Porte de Empresa

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA | Telefone de contato: 84 988623764 | Email: flengenhariaduartecruz@gmail.com

Local: Patu - RN | Data: 19/03/2020 às 08:43

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
☐ Comprovante de pagamento de serviços
☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
☐ DBE - Documento Básico de Entrada
☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

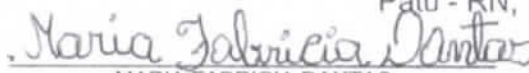
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288 , centro, Patu - RN, CEP: 59770-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Patu - RN, 10/03/2020


MARIA FABRICIA DANTAS
Sócio


LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA
Sócio/Administrador

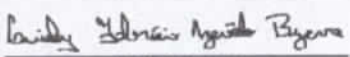
* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 12:47 SOB Nº 20200140612.
PROTOCOLO: 200140612 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001393391. NIRE: 24200831437.
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/03/2020
www.redesim.rn.gov.br



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 RN
NOME LUIZ FÁBIO AZEVEDO BEZERRA		
DOC. IDENTIDADE/ONG EMISSOR/UF 002447512-1 TER RN		
CPF 084.374.128-47	DATA NASCIMENTO 30/07/1990	
FILIAÇÃO LUIZ PONCIANO BEZERRA LUCIA DE FÁTIMA AZEVEDO		
PERMISSÃO ☐	ACC ☐	CAT. HAB. 3.0
Nº REGISTRO 04507853056	VALIDADE 20/12/2023	1ª HABILITAÇÃO 24/11/2008
OBSERVAÇÕES 		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL MOSSORO, RN	DATA EMISSÃO 26/12/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
87422176589 RN104835991		
RIO GRANDE DO NORTE		
DENATRAN CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1756519032

SERPRO
1756519032

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Yabricia Dantas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

03
AUTENTICAÇÃO
N. IK 050300

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.425.911 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2013

NOME MARIA YABRICIA DANTAS

RELACAO FRANCISCO VALIO PANDEIRA
MARIA DEMASANTE PANTAS

NATURALIDADE PATO RN DATA DE NASCIMENTO 10/01/1997

DOC. ORDEM DE NASCIMENTO L-A 16 F-165 RG-13430
PATO RN-2 CARTORIO

CIT 117.914.754-50 In. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

03
AUTENTICAÇÃO
N. IK 050109



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.783.315/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2020	
NOME EMPRESARIAL FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FL ENGENHARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA TENENTE LUIS PINHEIRO	NÚMERO 288	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATU	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIDY_FABRICIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 8862-3764	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 15:00:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 21/01/2021 10:08:19

Inscrição Estadual: 20.540.075-2		CNPJ/CPF: 36.783.315/0001-08	
Razão Social: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
Nome Fantasia: FL ENGENHARIA			
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL		Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO			
Detalhe da Inscrição: Sem Informação			
CNAE Principal: 12-0/00 - Serviços de engenharia			
CNAE Secundário: 3329-5/01 - Serviços de montagem de moveis de qualquer material 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS 4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA			
			
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO		Início de Atividade Comercial: 27/03/2020	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288 - CENTRO - CEP: 59770000 - PATU/RN		Telefone: (84) 88623764	
Credenciado: Emissão de NF-e (27/03/2020)Habilitação para NFC-e - mod. 65		Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FL. ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: RNC2101257929																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																					
NIRE (Sede) 24200831437	CNPJ 36.783.315/0001-08	Data de Ato Constitutivo 27/03/2020	Início de Atividade 27/03/2020																		
Endereço Completo Rua TENENTE LUIS PINHEIRO, Nº 288, centro - Patu/RN - CEP 59770-000																					
Objeto Social A empresa tem por objetos a prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura; avaliação de imóveis; análise de projetos habitacionais, comerciais, industriais e institucionais; elaboração, análise e consultoria de projetos de engenharia e arquitetura; planejamento, gerenciamento técnico, orçamento, análise técnica, consultoria, vistoria e acompanhamento de obras e serviços de engenharia e arquitetura; execução de obras e serviços de engenharia; execução de projetos e instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica; representação comercial de produtos e equipamentos para geração de energia solar fotovoltaica e eólica, equipamentos para controle e segurança residencial e comercial, e equipamentos para acessibilidade; prestação de serviços de projetos e execução de soluções para promover eficiência energética e implantação de soluções com energias renováveis; desenvolvimento de soluções de engenharia para elaboração de projetos e implantação de parques eólicos; realização de laudos técnicos prediais, vistorias, avaliações, inspeções e perícias prediais; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto; Serviços de montagem de móveis de qualquer material																					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																		
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA</td> <td>084.374.124-47</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MARIA FABRICIA DANTAS</td> <td>117.914.754-50</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA	084.374.124-47	R\$ 100.000,00	Sócio	S		MARIA FABRICIA DANTAS	117.914.754-50	R\$ 100.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																
LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA	084.374.124-47	R\$ 100.000,00	Sócio	S																	
MARIA FABRICIA DANTAS	117.914.754-50	R\$ 100.000,00	Sócio	N																	
Dados do Administrador Nome LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA		CPF 084.374.124-47	Término do mandato																		
Último Arquivamento Data 07/05/2021	Número 20210333073	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 10:12:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código GKCGXZET.



RNC2101257929

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Validade: 31/12/2021		Concedido a: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Nome Fantasia: FL ENGENHARIA			
CPF/CNPJ: 36.783.315/0001-08		Endereço / Logradouro: RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288, CENTRO	
Inscrição Municipal: 000.167-8		59770-000 PATU/RN	
Início da atividade: 03/2020		Quantidade / Área da TLF: 0	Competência: 2021
Regime - ISS: 3 - HOMOLOGADO		Regime - TLF: 1 - NORMAL	Regime - PUBLICIDADE: 4 - NAO INCIDE
Regime - MAQUINAS: 4 - NAO INCIDE		Regime - VIG.SANITÁRIA: 2 - NAO INCIDE	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

M7112-0/000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

C3329-5/001 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

F4299-5/099 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

F4313-4/000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

F4322-3/001 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

F4329-1/004 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

F4330-4/004 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

G4613-3/000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS

G4772-5/000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

L6821-8/001 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS

M7111-1/000 - SERVICOS DE ARQUITETURA

OBSERVAÇÕES:

Emitido em: 27 DE JANEIRO DE 2021	CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>	WVDO85522
--------------------------------------	-------------------------------------	-----------



Prefeitura Municipal de Patu
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 001.168

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Patu ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 36.783.315/0001-08

Inscrição Mercantil: 000.167-8

Válida até o dia 10/09/2021.

Emitida no dia 11/08/2021

Código de Validação: ABXB57764

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.patu.rn.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6882222
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **36.783.315/0001-08** Inscrição Estadual: **20.540.075-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **24/04/2021 às 17:30:31** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.233.84.53**.

Validade até **21/08/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 36.783.315/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:18 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **C371.84FB.39BA.F587**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.783.315/0001-08

Razão Social: FL ENGENHARIA SERVICOS E EMPREENDIMENTO

Endereço: R RUA TENENTE LUIS PINHEIRO / CENTRO / PATU / RN / 59770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602100434227804

Informação obtida em 03/05/2021 19:31:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.783.315/0001-08

Certidão nº: 11599456/2021

Expedição: 05/04/2021, às 09:59:59

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.783.315/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1382131/2021

Emissão: 15/07/2021

Validade: 13/10/2021

Chave: yYz5b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LDTA

CNPJ: 36.783.315/0001-08

Registro: 2000064107

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 27/03/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: A EMPRESA TEM POR OBJETOS SOCIAIS: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ANÁLISE DE PROJETOS HABITACIONAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E INSTITUCIONAIS; ELABORAÇÃO, ANÁLISE E CONSULTORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO TÉCNICO, ORÇAMENTO, ANÁLISE TÉCNICA, CONSULTORIA, VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; EXECUÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA E EÓLICA, EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE E SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL, E EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES PARA PROMOVER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES COM ENERGIAS RENOVÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS; REALIZAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PREDIAIS, VISTÓRIAS, AVALIAÇÕES, INSPEÇÕES E PERÍCIAS PREDIAIS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA para atuar nas atividades de: Avaliação de imóveis; Análise de projetos habitacionais, comerciais, industriais e institucionais; Realização de laudos técnicos prediais, vistorias, avaliações, inspeções e perícias prediais; Instalações hidráulicas e

sanitárias; Obras de terraplenagem; Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

HABILITADA PARCIALMENTE para atuar, apenas no âmbito da

Engenharia Civil e limitada às atribuições profissionais do responsável técnico, nas atividades de: Prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura; Elaboração, análise e consultoria de projetos de engenharia e arquitetura; Planejamento, gerenciamento técnico, orçamento, análise técnica, consultoria,

vistoria e acompanhamento de obras e serviços de engenharia e arquitetura; Execução de obras e serviços de engenharia; Desenvolvimento de soluções de engenharia para elaboração de projetos e implantação de parques eólicos; Instalações de gás;

INABILITADA para atuar nas atividades de: Execução de projetos e instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica; Prestação de serviços de projetos e execução de soluções para promover eficiência energética e implantação de soluções com energias renováveis; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos

de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto.

Endereço Matriz: RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU, RN, 59770000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/04/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200006447DDRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA

Registro: 2107537798

CPF: 084.374.124-47

Data Início: 08/04/2020

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yYz5b
Impresso em: 15/07/2021 às 11:21:59 por: adapt, ip: 45.233.84.204





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1382131/2021

Emissão: 15/07/2021

Validade: 13/10/2021

Chave: yYz5b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA

CPF: 084.374.124-47

Função: SOCIO

Sócio: MARIA FABRICIA DANTAS

CPF: 117.914.754-50

Função: SOCIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.aitac.com.br/publico/>, com a chave: yYz5b
Impresso em: 15/07/2021 às 11:21:59 por: adapt, ip: 45.233.84.204





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1381290/2021

Emissão: 29/06/2021

Validade: 27/09/2021

Chave: 4xc0W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA
Registro: 2107537798
CPF: 084.374.124-47
Endereço: RUA RICARDO LIMA, 56, AEROPORTO I, MOSSORÓ, RN, 59607720
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/07/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 13/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J W SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME
Registro: 0200000297
CNPJ: 14.181.678/0001-22
Data Início: 17/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/01/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 2000064107
CNPJ: 36.783.315/0001-08
Data Início: 08/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20200327765

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2107537798
Registro: 2107537798RN

2. Contratante

Contratante: **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
RUA TENENTE LUIS PINHEIRO
Complemento:
Cidade: **PATU**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **RN**

CPF/CNPJ: **36.783.315/0001-08**
Nº: **288**
CEP: **59770000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
RUA TENENTE LUIS PINHEIRO
Complemento:
Cidade: **PATU**
Data de Início: **10/03/2020**
Tipo de vínculo: **SÓCIO**
Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

Bairro: **CENTRO**
UF: **RN**

Nº: **288**
CEP: **59770000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
15,00

Unidade
h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O profissional é sócio administrador da empresa e será o responsável técnico.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA - CPF: 084.374.124-47

Local

data

FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:
36.783.315/0001-08

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-m.org.br ou www.confea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **02/04/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8202985831**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 25cY2
Impresso em: 13/04/2020 às 13:48:22 por: , ip: 170.81.83.16

www.crea-m.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br
Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



(Handwritten signature)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1375654/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA**
Registro: **2107537798RN** RNP: **2107537798**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20200336018** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **01/06/2020** Baixada em: **28/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LDTA**

Contratante: **A C SILVEIRA**
Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA**
Complemento:
Cidade: **ASSU**

CPF/CNPJ: **35.304.757/0001-53**
Nº: **157**
Bairro: **CENTRO**
UF: **RN** CEP: **59650000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 220.000,00**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DR. LUIZ CARLOS**
Complemento:
Cidade: **ASSU**
Data de início: **25/04/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**
Finalidade:
Proprietário: **A C SILVEIRA**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **S/N**
Bairro: **NOVO HORIZONTE**
UF: **RN** CEP: **59650000**

CPF/CNPJ: **35.304.757/0001-53**

Atividade Técnica: **15 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 547.21 metro quadrado; 15 - Elaboração ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 80 - Projeto 801.21 metro quadrado; 15 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 80 - Projeto 801.21 metro quadrado; 15 - Elaboração AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 80 - Projeto 801.21 metro quadrado; 15 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 801.21 metro quadrado; 15 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 80 - Projeto 801.21 metro quadrado; 17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 547.21 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 801.21 metro quadrado; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 801.21 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 801.21 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 28/03/2021, às 10:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1375654/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 801.21 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 801.21 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL EM PAVIMENTO TÊRREO COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA, ALVENARIA DE VEDAÇÃO, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ESTRUTURA E COBERTURA COM TELHA METÁLICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTO INTERNO EM PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO, PAVIMENTO EXTERNO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, PISO INTERTRAVADO, ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO, MEIO-FIO, ESCRITÓRIO INTERNO COM BANHEIRO EM LAJE PRÉ-FABRICADA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1375654/2021
25/03/2021, 10:15
YZCc8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZCc8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-m.org.br



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 25/03/2021, às 10:22.



A C SILVEIRA

AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, 157, CENTRO, ASSÚ/RN, 59650000
CNPJ: 35.304.757/0001-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizeram necessário, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil LUIDY FABRÍCIO AZEVÊDO BEZERRA, CREA 2107537798, a empresa FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 36.783.315/0001-08 e CREA 2000064107-RN, executou no período de 25/04/2020 a 20/10/2020, para A C SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob número 35.304.757/0001-53, ART EXECUÇÃO Nº RN20200336018, na Avenida Dr. Luiz Carlos, s/n, Novo Horizonte, Assú/RN, e fiscalização do Engenheiro Civil EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL, CREA Nº: 2116164001RN, com ART de fiscalização Nº RN20210385443, como mostra os quantitativos discriminados abaixo:

OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL EM PAVIMENTO TÉRREO COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA, ALVENARIA DE VEDAÇÃO, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ESTRUTURA E COBERTURA COM TELHA METÁLICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTO INTERNO EM PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO, PAVIMENTO EXTERNO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, PISO INTERTRAVADO, ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO, MEIO-FIO, ESCRITÓRIO INTERNO COM BANHEIRO EM LAJE PRÉ-FABRICADA.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m²	801,21
1.2	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	320
1.3	Tapume com telha metálica	m²	80,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual em material de 1ª. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	28,82
2.2	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20cm com material de empréstimo	m³	160,24
2.3	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m³	14,23
3.0	ESTRUTURAS		
3.1	FUNDAÇÃO		
3.1.1	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	121,32
3.1.2	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	0,51
3.1.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	16,52
3.1.4	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	659,70
3.1.5	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	130,70
3.1.6	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	123,90
3.2	SUPER-ESTRUTURA		
3.2.1	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	180,32

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1375654/2021, em 26/03/2021



Certidão nº 1375654/2021

26/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: YZC08

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 4 folhas



A C SILVEIRA

AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, 157, CENTRO, ASSÚ/RN, 59650000
CNPJ: 35.304.757/0001-53

3.2.2	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m²	160,22
3.2.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	31,2
3.2.4	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	1542,21
3.2.5	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm	kg	350,22
3.2.6	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	160,22
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 9cm	m²	354,22
5.0	ESQUADRIAS METÁLICAS		
5.1	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	0,24
5.2	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m²	1,26
6.0	VIDROS E ESPELHOS		
6.1	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m²	0,24
7.0	COBERTURA		
7.1	Forn e assent de telhas de liga de alumínio e zinco (galvalume), ondulada, esp. mínima 0.43mm, alt. Mínima de onda 17mm, sobrep. lateral de uma onda e longit. 200mm c/ mínimo de 3 apoios, assent. c/ utiliz. de fitas anti-corrosiva	m²	320,00
7.2	Estrut. metálica p/ galpão coberto constituído por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	kg	3237,92
7.3	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	39,20
7.4	Laje pré-moldada	m²	16,65
8.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
8.1	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante	m²	708,44
8.2	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	708,44
9.0	PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Piso de cimentado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m²	320,00
9.2	Piso industrial em concreto armado de acabamento polido, espessura 12 cm, com juntas de dilatação	m²	320,00
9.3	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia espessura 10cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia	m²	801,21
10.0	INSTALAÇÕES/APARELHOS HIDROSSANITÁRIAS		
10.1	Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1.20 m, altura útil de 1.70m, completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/fundo esp.10 cm	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1375654/2021, em 26/03/2021



Certidão nº 1375654/2021
26/03/2021, 10:22
Chave de Impressão: YZCc8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: ccream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 26/03/2021, às 10:22.



X

A C SILVEIRA

AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, 157, CENTRO, ASSÚ/RN, 59650000
CNPJ: 35.304.757/0001-53

10.2	Padrão de entrada d' água com cavaletes de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. Conferir detalhe	und	1,00
10.3	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	3,00
10.4	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	1,00
10.5	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	1,00
10.6	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	pt	1,00
10.7	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	28,90
10.8	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	1,00
10.9	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	1,00
10.10	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	44,40
10.11	Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira	und	1,00
10.12	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	und	1,00
10.13	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1,00
10.14	Torneira pressão cromada diâm. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	1,00
10.15	Registro de gaveta bruto diâm. 20mm (3/4")	und	2,00
11.0	INSTALAÇÕES/APARELHOS ELÉTRICOS		
11.1	Padrão de entrada de energia elétrica, monofásico, entrada aérea, a 2 fios, carga instalada de 3500 até 9000W	und	1,00
11.2	Quadro de distribuição para 06 circuitos, inclusive disjuntores monopolar	und	1,00
11.3	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm ² (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	und	9,00
11.4	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm ² (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	1,00
11.5	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm ² (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	2,00
11.6	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	1,00
11.7	Luminária cilíndrica embutir, p/1 lâmp. fluor. compacta 26W, corpo ch. aço fosforizada, pintada eletrostaticamente, refletor repuxado alum. anodizado, difusor vidro temperado, centro jateado, ref. EF06-E126 VJC Lumicenter ou equivalente.	und	8,00
11.8	Luminária para uma lâmpada fluorescente 20W, completa, c/ reator simples-127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	und	1,00
11.9	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 3 polos 10A/250V, com placa 4x2"	und	1,00
11.10	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"	und	2,00
11.11	Eletroduto PEAD, cor preta, diâm. 2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1375654/2021, em 26/03/2021



Certidão nº 1375654/2021
26/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: YZCc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 4 folhas

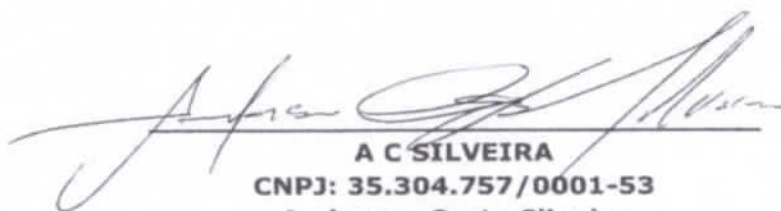


A C SILVEIRA

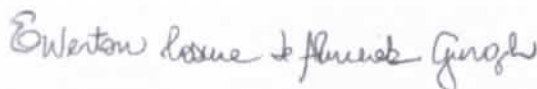
AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, 157, CENTRO, ASSÚ/RN, 59650000
CNPJ: 35.304.757/0001-53

12.0	PINTURA		
12.1	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	708,44
13.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	120,00
13.2	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	80,00
13.3	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	40,00

Assú/RN, 10 de Fevereiro de 2021.



A C SILVEIRA
CNPJ: 35.304.757/0001-53
Anderson Costa Silveira
Proprietário
CPF: 697.955.684-34



Ewerton Cosme de Almeida Gurgel
Engenheiro Civil - Fiscal
CPF: 016.777.684-36
RG/CREA Nº 211616400-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1375654/2021, em 26/03/2021 emita



Certidão nº 1375654/2021
26/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: YZCc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 4 folhas






POSTO SÃO JOSÉ
CNPJ: 23.895.367/0001-16
ROD BR 226 - KM 277, 277, CENTRO, TRIUNFO POTIGUAR, RN, CEP 59685-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08, estabelecida a Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, contratada mais abaixo qualificado a, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA EIRELI
ENDEREÇO: ROD BR 226 - KM 277, 277, CENTRO, TRIUNFO POTIGUAR,
RN, CEP 59685-000
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE LINO BENIGNO DE MOURA

CNPJ: 23.895.367/0001-16

CPF: 480.543.054-00

CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO E EM TORNO DO POSTO SAO JOSE, TRIUNFO
POTIGUAR/RN.
LOCAL: ROD BR 226 - KM 277, 277, CENTRO, TRIUNFO POTIGUAR, RN, CEP 59685-000.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIDY FABRÍCIO AZEVEDO BEZERRA - CREA/RN: 2107537798
DATA DE INÍCIO: 30/03/2020
DATA DO TÉRMINO: 15/06/2020
VALOR DO CONTRATO: 70.500,00

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS
E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.783.315/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIDY FABRÍCIO AZEVEDO BEZERRA

CREA/RN: 2107537798

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
1.0	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.432,22
2.0	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	50,41
3.0	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.432,22
4.0	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/201	M	370,72
5.0	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO COM PEDRA GRANÍTICA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	1.432,22
6.0	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	230,28
7.0	EXECUÇÃO DE PASSEIO/PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, E=6CM COM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA 10X10CM	M2	412,22
8.0	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, DIM 25X25 CM - PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	6,38

Era o que tínhamos a atestar.


WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA
CPF: 073.012.074-09
PROPRIETÁRIA


RAIMUNDO DA SILVA AMORIM
ENG. FISCAL
CREA: 1610510941

LOCAL: TRIUNFO POTIGUAR/RN. DATA: 16/06/2020.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1342576/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA**
Registro: **2107537798RN** RNP: **2107537798**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190246066** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/02/2019** Baixada em: **15/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J W SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME**

Contratante: **ALCIDES MISQUITA DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **088.623.624-04**
Endereço do contratante: **RUA PRUDENTE DE MORAIS** Nº: **1145**
Complemento: **Bairro: SANTO ANTÔNIO**
Cidade: **MOSSORÓ** UF: **RN** CEP: **59611100**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 450.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA GENIVAM JOSUÉ FERNANDES** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: DIX-SEPT ROSADO**
Cidade: **MOSSORÓ** UF: **RN** CEP: **59609022**
Data de início: **10/01/2019** Conclusão efetiva: **11/02/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ALCIDES MISQUITA DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **088.623.624-04**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS -> #1033 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1723 - PARA TELEFONIA 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de galpão comercial com fundação e estrutura em concreto armado, laje pré-moldada, laje treliçada, alvenaria de elevação em tijolo cerâmico, estrutura e cobertura metálica em alumínio, instalações hidrossanitárias e elétricas, piso industrial monolítico, revestimento em paredes, revestimento cerâmico, pavimento em paralelepípedo rejuntado com argamassa, piso intertravado, sistema de prevenção e combate a incêndio, pintura em paredes, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 11/03/2019, às 11:45.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1342576/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1342576/2019
22/02/2019, 17:22
W8023

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br**CREA-RN**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 11/03/2019, às 11:45.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizeram necessário, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **LUIDY FABRÍCIO AZEVÊDO BEZERRA**, CREA **2107537798** a empresa **J W SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob número **14.181.678/0001-22** e CREA **0200000297-RN**, executou, no período de 10/01/2019 a 11/02/2019, para **ALCIDES MISQUITA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob número **088.623.624-04**, a obra de **Construção de galpão comercial**, ART **RN20190246066**, na Rua Genivam Josué Fernandes, s/n, Dix-Sept Rosado, Mossoró/RN, como mostra os quantitativos discriminados abaixo:

Item	Discriminação	Quant.	Unid.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	660,00	m2
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	660,00	m2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS EM TERRENO DE 2ª CATEGORIA, 40X40CM	26,46	M3
2.2	ATERRO APILOADO COM MATERIAL DISPONÍVEL	26,46	M3
2.3	ATERRO APILOADO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	130,90	M3
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	ALVENARIA EM PEDRA MARROADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	26,46	M3
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/ TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6)	27,95	M3
3.3	CONCRETO ARMADO PARA PILARETES E CINTA, FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	4,08	M3
3.4	CONCRETO ARMADO PARA PILAR E VIGA, FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	9,43	M3
3.5	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISO SOBRECARGA 350KG/M2	10,00	M2
3.6	LAJE TRELIÇADA COM 20CM DE ALTURA, CAPACIDADE 200KG/M2, INCLUSIVE CAPEAMENTO 4,00CM	12,00	M2
4.0	ALVENARIA		
4.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 10CM ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:2:6)	418,64	M2
5.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA		
5.1	FORNECIMENTO, CONFECCÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DA EDIFICAÇÃO CONFORME PROJETO	660,00	M2
5.2	COBERTURA COM TELHA DE ALUMÍNIO 0,50MM INCLUSIVE FIXAÇÃO	660,00	M2
5.3	SERVIÇOS DE CONFECCÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR (TRILHOS PARA FIXAÇÃO) PARA MONTAGEM DO FORRO DE PVC	660,00	M2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342576/2019, em 22/02/2019 emitida



Certidão nº 1342576/2019
11/03/2019, 11:45
Chave de Impressão: W6023
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 6 folhas



5.4	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DO FORRO DE PVC NA COBERTURA ACIMA MENCIONADA	660,00	M2
5.5	FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DE RUFO EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM TODO O PERÍMETRO DA COBERTURA	104,00	M2
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	JANELA EM FOLHA DE VIDRO, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS	1,50	M2
6.2	JANELA EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	19,25	M2
6.3	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCLUSIVE FERRAGENS E FIXAÇÃO	2,10	M2
6.4	PORTA COMPENSADA, INCLUSIVE CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBÁ, ASSENTADA COM DOBRADIÇAS EM LATÃO CROMADO	8,40	M2
6.5	PORTA METÁLICA CONFORME PROJETO	5,04	M2
6.6	FECHADURA TIPO EXTERNA EM LATÃO CROMADO	5,00	M2
6.7	VIDRO LISO 6MM	19,25	M2
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.1	BACIA SANITÁRIA SIFONADA C/ ASSENTO E ACESSÓRIOS	2,00	CJ
7.2	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COMPLETA	1,00	UN
7.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60CM INCLUSIVE REVESTIMENTO E TAMPA DE CONCRETO	3,00	UN
7.4	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 100X100X40MM	2,00	UN
7.5	FOSSA SÉPTICA PARA 15 PESSOAS	1,00	UN
7.6	LAVATÓRIO EM LOUÇA E ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	6,00	CJ
7.7	PONTO DE ÁGUA, TUBULAÇÃO 25MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	30,00	UN
7.8	PONTO DE ÁGUA, TUBULAÇÃO 32MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	10,00	UN
7.9	PONTO DE ESGOTO, TUBULAÇÃO 100MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	5,00	UN
7.10	PONTO DE ESGOTO, TUBULAÇÃO 50MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	18,00	UN
7.11	PONTO DE ESGOTO, TUBULAÇÃO 40MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	5,00	UN
7.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	13,00	UN
7.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	6,00	UN
7.14	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA DE 200MM (3/4")	2,00	UN
7.15	CHUVEIRO PLÁSTICO	2,00	UN
7.16	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 15MM (1/2")	2,00	UN
7.17	PORTA-TOALHA BRANCO OU EM CORES	3,00	UN
7.18	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCO OU EM CORES 15X15CM	3,00	UN
7.19	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	3,00	UN
7.20	SUMIDOURO PARA 15 PESSOAS	1,00	UN
7.21	TAMPO EM GRANITO ESPESSURA 2CM E LARGURA 60CM	10,98	M2
7.22	PIA EM AÇO INÓX 31X47CM, INCLUSIVE VÁLVULA INÓX	4,00	UN
7.23	LAVATÓRIO EM LOUÇA DE SOBREPOR E ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	1,00	UN
7.24	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO CAP. 5.000LTS, INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS	1,00	UN
7.25	BARRA DE APOIO PARA BWC ACESSÍVEL, 40CM	4,00	UN
7.26	BARRA DE APOIO PARA BWC ACESSÍVEL, 90CM	4,00	UN
7.27	TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	1,00	UN
7.28	TORNEIRA BÓIA 20MM (3/4")	1,00	UN
7.29	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA PARA PIA OU TANQUE	1,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342576/2019, em 22/02/2019 em



Certidão nº 1342576/2019
11/03/2019, 11:45
Chave de Impressão: W8023

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 6 folhas



7.30	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA PARA LAVATÓRIO	4,00	UN
7.31	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 150X150X50MM COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	3,00	UN
7.32	PIA EM AÇO INÓX (1,20X0,60)M, C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	1,00	UN
7.33	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=40MM (1 ½")	1,00	UN
7.34	ENTRADA DE ÁGUA COM CAIXA E CAVALETE (PADRÃO CAERN)	1,00	UN
7.35	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50,50	M
7.36	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	85,00	M
7.37	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=75MM (3")	4,00	M
7.38	VÁLVULA DESCARGA 1 ½" C/ REGISTRO ACABAMENTO EM METAL CROMADO	1,00	UN
7.39	LAVATÓRIO EM LOUÇA DE EMBUTIR E ACESSÓRIOS	3,00	UN
7.40	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA DE CANTO INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	2,00	UN
7.41	PONTO DE ÁGUA, TUBULAÇÃO 40MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	2,00	UN
7.42	TUBO PVC SOLD. MARROM D=25MM (3/4")	34,50	M
7.43	TUBO PVC SOLD. MARROM D=32MM (1")	11,00	M
7.44	CAIXA DE GORDURA PRÉ-MOLDADA	1,00	UN
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	REDE ENTRADA MONOFÁSICA COM CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSÓRIOS	1,00	UN
8.2	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO NA PAREDE E APARENTE TETO INCLUSIVE TOMADA	35,00	UN
8.3	PONTO LUZ EMBUTIDO	25,00	UN
8.4	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DIÂMETRO (5/8"X3,00M)	3,00	UN
8.5	DISJUNTOS MONOPOLAR DE 10 ATÉ 30"	12,00	UN
8.6	GLOBO LEITOSO COMPLETO DE VIDRO FOSCO E LÂMPADA INCADESCENTE DE 100W	4,00	UN
8.7	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 02 LÂMPADAS DE 40W	20,00	UN
8.8	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 13 A 18 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO	1,00	UN
8.9	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 02 LÂMPADAS DE 20W	1,00	UN
8.10	PONTO DE AR CONDICIONADO INCLUSIVE CONJUNTO ARSTOP	8,00	UN
8.11	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 01 LÂMPADA DE 20W	3,00	UN
8.12	PONTO SECO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE ARAME	1,00	UN
8.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 01 LÂMPADA DE 40W	1,00	UN
9.0	REVESTIMENTO E PISOS		
9.1	CHAPISCO EM PAREDE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)	977,06	M2
9.2	CHAPISCO EM LAJE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)	216,14	M2
9.3	REBOCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO (1:2:6)	216,14	M2
9.4	EMBOÇO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO (1:2:6)	165,28	M2
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE	165,28	M2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342576/2019, em 22/02/2019 emitida



Certidão nº 1342576/2019
11/03/2019, 11:45
Chave de Impressão: W8023

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 5 folhas



9.6	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO (1:2:6)	811,78	M2
9.7	FRISO EM PERFIL U DE ALUMÍNIO 50MMX10MM	33,80	M2
9.8	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES COM 5CM DE ESPESSURA E FCK=12,5MPA	15,00	M2
9.9	PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA 8MM INCLUSIVE BASE JUNTA PLÁSTICA E POLIMENTO	660,00	M2
9.10	PISO EM CERÂMICA (PEI-4) ASSENTADO COM ARGAMASSA, INCLUINDO REGULARIZAÇÃO	34,51	M2
9.11	RODAPÊ PARA PISO EM GRANILITE COM JUNÇÃO COM PISO ARREDONDADA, ALTURA DE 7CM	157,43	M2
9.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DA MARQUISE COM MANTA ASFÁLTICA	17,94	M2
10.0	PINTURAS		
10.1	ESMALTE EM PAREDE INTERNA COM 02 DEMÃOS	442,00	M2
10.2	TEXTURA ACRÍLICA	24,37	M2
10.3	ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA INCLUSIVE LIXAMENTO COM 02 DEMÃOS	16,80	M2
10.4	LATÉX PVA EM FORRO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	216,14	M2
10.5	LATÉX PVA EM PAREDE EXTERNA, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	205,54	M2
10.6	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA METÁLICA 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO E 01 DEMÃO DE ZARCÃO	10,08	M2
11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	PAVIMENTO EM PARALELÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	660,00	
11.2	COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO	132,00	
11.3	MEIO-FIO EM PEDRA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	100,00	
11.4	PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	1.320,00	
11.5	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO (REGULARIZAÇÃO - REPERFILAMENTO)	660,00	
12.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO		
12.1	TUBULAÇÃO DIÂMETRO 65MM (2 1/2")	565,00	M
12.2	TUBULAÇÃO DIÂMETRO 80MM (3")	278,00	M
12.3	TUBULAÇÃO DIÂMETRO 100MM (4")	126,00	M
12.4	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO C/ ASSENTO CÔNICO CLASSE 10 ROSCA BSP D=2 1/2"	81,00	UN
12.5	REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE AÇO CARBONO 80X85 COM PONTAS BISELADAS PARA SOLDA	25,00	UN
12.6	JOELHO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO CLASSE 10 D=80MM	24,00	UN
12.7	JOELHO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO CLASSE 10 D=65MM	55,00	UN
12.8	TÊ EM AÇO D=80MM	3,00	UN
12.9	TÊ EM AÇO D=65MM	35,00	UN
12.10	BUCHA DE REDUÇÃO D= 80 X 85MM	4,00	UN
12.11	FLANGE EM AÇO CARBONO, FURACAO ANSI-B16.5 D=65MM	6,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342576/2019, em 22/02/2019 emitida



Certidão nº 1342576/2019

11/03/2019, às 11:45

Chave de Impressão: W8023

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 6 folhas



12.12	FLANGE EM AÇO CARBONO, FURACAO ANSI-B16.5 D=80MM	6,00	UN
12.13	FLANGE SEXTAVADA D=50 X 65MM	2,00	UN
12.14	VÁLVULA DE GAVETA DE FERRO FUNDIDO C/ FLANGE E HASTE ASCEND.EXTERNA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 200 LBS/POL REF. FIG. 273 NIAGARA D=65MM	2,00	UN
12.15	VÁLVULA DE GAVETA DE FERRO FUNDIDO C/ FLANGE E HASTE ASCEND.EXTERNA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 200 LBS/POL REF. FIG. 273 NIAGARA D=80MM	4,00	UN
12.16	VÁLVULA DE GLOBO ANGULAR 45° EM BRONZE DIÂM. 2 1/2 C/ADAPTADOR STORZ	3,00	UN
12.17	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA D=21/2"	3,00	UN
12.18	HIDRANTE TIPO ARMÁRIO, COMPLETO COM: ACESSÓRIOS, VÁLVULAS, MANGUEIRAS, ADAPTADORES, ESGUICHOS JATO DENSO, ABRIGO, ETC.	28,00	UN
12.19	HIDRANTE DE PASSEIO, COMPLETO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, VÁLVULAS E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	1,00	UN
12.20	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO PRESSURIZADO - 8 KG	65,00	UN
12.21	EXTINTOR DE CO2 - 6 KG	4,00	UN
12.22	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO DE CARRETA 25 KG P/ A SUBSTÂNCIA E C. MAQ.	2,00	UN
12.23	PRESSOSTATOS CONF.CADERNO TÉCNICO	4,00	UN
12.24	MANÔMETRO DE 0 A 200 PSI MOSTRADOR DE D=4"	1,00	UN
12.25	CONEXÕES DIVERSAS PARA SOLDA	28,00	UN
12.26	CONJUNTO COMPLETO DE BOMBAS COM DUAS PRINCIPAIS E UMA JOCKEY CONFORME CADERNO DE ENCARGOS.	1,00	CJ
12.27	QUADRO DE BOMBAS CONFORME PROJETO	1,00	UN
12.28	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA E ORIENTAÇÃO EM CHAPA METÁL. CONFECCIONADAS CONFORME PROJETO COM 22X14CM COMPLETO COM SUPORTES E ETC	346,00	UN
12.29	PLACAS P/HIDRANTES. EXTINTORES, ACIONADORES. EM CHAPA METÁL. CONFECCIONADAS CONFORME PROJETO COM 20X20CM COMPLETO COM SUPORTES E ETC	95,00	UN
12.30	PLACAS PARA ENERGIA DA CEB EM CHAPA METÁL. CONFECCIONADAS CONFORME PROJETO COMPLETO COM SUPORTES E ETC	2,00	UN
12.31	FIXAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE INCENDIO	90,00	UM
12.32	PINTURA DE TUBULAÇÕES	245,00	M
12.33	STARTUP DO SISTEMA DE HIDRANTES	8,00	HT
12.34	VENTILADOR	2,00	UN
12.35	QUADRO ELÉTRICO	1,00	UN
12.36	DAMPER DE SOBRE PRESSÃO PARA SAÍDA DE DUTOS	2,00	UN
12.37	DUTOS EM CHAPA ZINCADA	2.000,00	KG
13.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA, PROF. 0< H < 4 M	268,08	M3
13.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	223,40	M2
13.3	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO. UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	268,08	M3
13.4	LASTRO DE BRITA	17,84	M3
13.5	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO,	150,00	M3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342576/2019, emitida em 22/02/2019



Certidão nº 1342576/2019
11/03/2019, 11:45

Chave de Impressão: W8023

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 6 folhas



	COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 600 ATE 800 M		
13.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	1.200,00	TXKM
13.7	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	123,00	M
13.8	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	187,00	M
13.9	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR8890)	123,00	M
13.10	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR8890)	187,00	M
13.11	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	7,00	UN
13.12	POCO VISITA AG PLUV: CONC ARM 1,10X1,10X1,40M COLETOR D=60CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 DEGRAUS FF INCL FORN TODOS MATERIAIS	1,00	UN
13.13	POCO VISITA AG PLUV: CONC ARM 1,30X1,30X1,40M COLETOR D=80CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 DEGRAUS FF INCL FORN TODOS MATERIAIS	1,00	UN
13.14	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	2,00	UN
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	660,00	

Mossoró-RN, 12 de Fevereiro de 2019.

Alcides Misquita dos Santos *Raimundo da Silva Amorim*

ALCIDES MISQUITA DOS SANTOS

RAIMUNDO DA SILVA AMORIM

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO FISCAL

CPF: 088.623.624-04

CREA PB: 161051094-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342576/2019, em 22/02/2019 emitida



Certidão nº 1342576/2019

11/03/2019, 11:45

Chave de Impressão: W8023

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 6 folhas





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210333073 	NIRE 24200831437	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2100239064
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LDTA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: LUCIO CRUZ AZEVEDO

Nome: LUYDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA | Telefone de contato: (84) 49818-9093 | Email: LUECIO.CRUIZ@DUARTECRUZACC.COM.BR

Data: 07/05/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

FLENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA(00143)
CNPJ : 36783315000108 NIRE: 24200831437 Data: 27/03/2020
Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

LUECIO CRUZ MENEZES

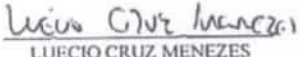
Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		****220.420,88D
ATIVO CIRCULANTE		****220.420,88D
Disponibilidades		****220.420,88D
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.01.001	180.000,00D
Bancos Conta Movimento	1.1.01.002	40.420,88D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****220.420,88C
PASSIVO CIRCULANTE		*****5.380,00C
Fornecedores		*****5.000,00C
Fornecedores Nacionais	2.1.01.001	5.000,00C
Obrigações Fiscais		*****380,00C
Alvara de Municipal	2.1.03.001	380,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****215.040,88C
Capital Social		****215.040,88C
Capital Subscrito	2.3.01.001	200.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados		****15.040,88C
Lucro do Exercício	2.3.03.001	15.040,88C
	2.3.03.004	

.....(XXXXX).....

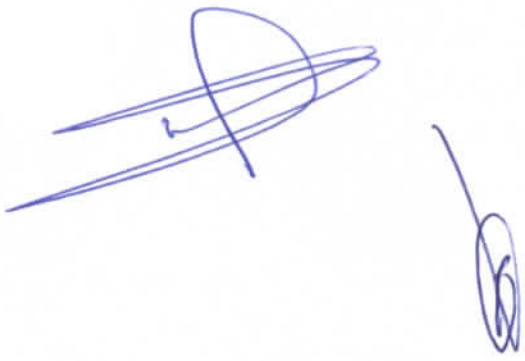
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 220.420,88 - (duzentos e vinte mil quatrocentos e vinte e oitenta e oito centavos)

Natal/RN, 06 de abril de 2021


LUIDY FABRICIO AZEVEDO
BEZERRA
CPF: 084.374.124-47
SÓCIO


LUECIO CRUZ MENEZES
CRC 010742/O-9
CPF 055.032.364-32
CONTADOR

Declaro sob pena de lei, que as informações contidas neste Balanço, são as mesmas contidas no Livro Digital 02, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12102263882 em 05/04/2021, protocolo 210236906.

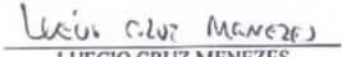


Descrição	Classificação	Conta	Exercicio atual	Exercicio anterior
RECEITAS	3.1	1246	640.116,30C	0,00C
Receitas de Serviço	3.1.01	1253	640.116,30C	0,00
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	640.116,30C	0,00C
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	565.075,42D	0,00D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	530.701,45D	0,00D
Custos dos Insumos	3.2.01.001	1631	159.449,45D	0,00D
Custos de Terceiros	3.2.01.002	1645	371.252,00D	0,00D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	34.373,97D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	34.373,97D	0,00D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			75.040,88C	0,00C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			75.040,88C	0,00C

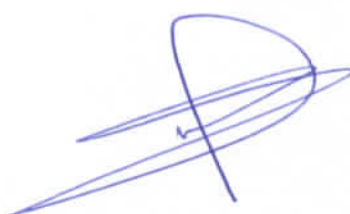
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Natal/RN, 05 de Abril de 2021


LUIDY FABRICIO AZEVEDO
CPF: 010.072.231-89
TITULAR


LUECIO CRUZ MENEZES
CRC 010742/O-9
CPF 055.032.364-32
CONTADOR

Declaro sob pena de lei, que as informações contidas neste Balanço, são as mesmas contidas no Livro Digital 02, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12102263882 em 05/04/2021, protocolo 210236906.





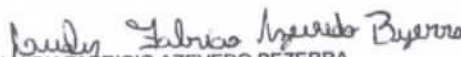

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

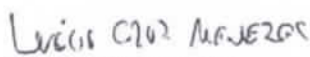
Empresa: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 36.783.315/0001-08
NIRE: 24200831437 - Data: 27/03/2020

Endereço RUA TENENTE LUIZ PINHEIRO, nº 288, bairro CENTRO, CEP 59770-000, cidade Patu, estado RN

	01/01/2020 A 31/12/2020	01/01/2019 A 31/12/2019
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	0,00	0,00
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	4.380,00	1.000,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.380,00	1.000,00
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	20.420,88	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	200.000,00	200.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	220.420,88	200.000,00

Patu-RN, 05 de Abril de 2021


LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA
SOCIO
CPF. 084.374.124-47


LUECIO CRUZ MENEZES
Contador
CPF. 055.032.364-32
CRC/RN - 010742/O

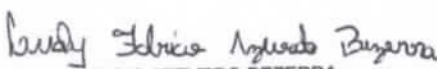
Declaro sob pena de lei, que as informações contidas neste Balanço, são as mesmas contidas no Livro Digital 02, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12102263882 em 05/04/2021, protocolo 210236906.

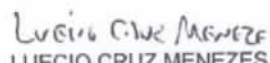


Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	75.040,88
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(60.000,00)
Dividendos a Distribuir	(60.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	15.040,88

Patu-RN, 05 de Abril de 2021


LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA
Socio-ADM
CPF. 010.072.231-89


LUCIO CRUZ MENEZES
Contador
CPF 055.032.364-32
CRC 010742/O-9

Declaro sob pena de lei, que as informações contidas neste Balanço, são as mesmas contidas no Livro Digital 02, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12102263882 em 05/04/2021, protocolo 210236906.



LUECIO CRUZ MENEZES

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA(00143

CNPJ : 36783315000108 NIRE: 24200831437 Data: 27/03/2020

DMP/DORA 01/01/2020 até 31/12/2020

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado	Patrimônio De Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstração de Resultado Abrangente Total da Companhia	Participação dos Não controladores no Pat. Líq. das Controladas	Totais
Saldo Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Reversões de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	15.040,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	215.040,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.040,88

Patu-RN, 05 de Abril de 2021


Lúcio Cruz Menezes

LUECIO CRUZ MENEZES

CRC 010742/O-9

CPF 055.032.364-32

CONTADOR


Luidy Fabrício Azevedo Bezerra

LUIDY FÁBRICIO AZEVEDO BEZERRA

CPF: 084.374.124-47

SÓCIO

Declaro sob pena de lei, que as informações contidas neste Balanço, são as mesmas contidas no Livro Digital 02, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade n° 12102263882 em 05/04/2021, protocolo 210236906



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 36.783.315/0001-08
Endereço: RUA TENENTE LUIZ PINHEIRO, nº 288, bairro CENTRO, CEP 59770-000, cidade Patu,
estado RN
NIRE: 24200831437 - Data: 27/03/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

A FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma sociedade empresaria, com sede em Patu/RN.

Tem a atividade principal serviços de Construção Civil. Empresa teve em 2020 sua plena atividade operacional.

Optante do Simples Nacional.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Seu Capital Social e totalmente Integralizado.

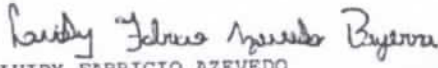
3.2 - Fornecedores

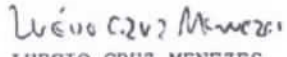
No exercício de 2020, verificou-se que a compra a fornecedores e feita basicamente a vista restando apenas um pequeno saldo devedor par ao ano de 2021

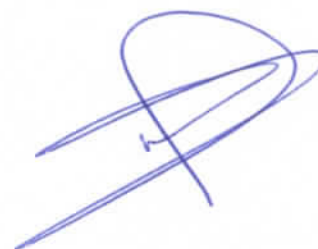
Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Resultado do Exercício**

O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil prestados a órgãos públicos.

Patu-RN, 06 de Abril de 2021


LUIDY FABRICIO AZEVEDO
BEZERRA
Socio-ADM
CPF. 010.072.231-89


LUECIO CRUZ MENEZES
Contador
CPF 055.032.364-32 CRC 010742/O-9
LUECIO CRUZ MENEZES



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

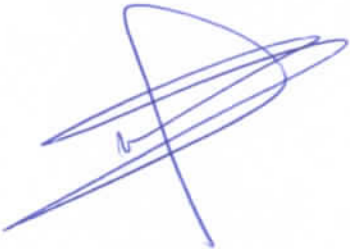
$LC = \frac{AC}{PC}$	$LC = \frac{R\$ 220.420,88 + 0,00}{R\$ 5.380,00}$	LC= 4,16
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$LG = \frac{R\$ 200.000,00 + 0,00}{R\$ 5.380,00}$	LG= 4,16
$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$	$ET = \frac{R\$ 5.380 + 0,00}{R\$ 220.420,88}$	ET= 0,024
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$SG = \frac{R\$ 220.420,88}{R\$ 5.380 + 0,00}$	SG= 40,95
$LRP = \frac{AC - PC}{PL}$	$LRP = \frac{R\$ 220.420,88 - 0,00}{R\$ 215.040,88}$	LRP= 1,025

LC	ÍNDICE LIQUEDEZ CORRENTE
LG	ÍNDICE LIQUEDEZ GERAL
ET	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL
SG	SOLVENCIA GERAL
LRP	LIQUEDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS
AC	ATIVO CIRCULANTE
PC	PACIVO CIRCULANTE
RLP	REALIZAVEL A LONGO PRAZO
ELP	EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
AT	ATIVO TOTAL
PL	PATRIMONIO LIQUIDO

Patu, 31 de Dezembro de 2020

Luidy Fabricio Azevedo Bezerra
LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA
Socio-ADM
CPF. 010.072.231-89

Lúcio Cruz Menezes
LUECIO CRUZ MENEZES
Contador
CPF 055.032.364-32 CRC 010742/O-9





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, luecio cruz menezes, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010742, inscrito no CPF nº 05503236432, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05503236432	010742	LUECIO CRUZ MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 15:27 SOB Nº 20210333073.
PROTOCOLO: 210333073 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103206084. CNPJ DA SEDE: 36783315000108.
NIRE: 24200831437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

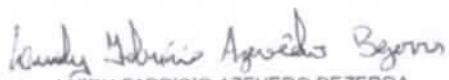
DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.br.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA TENENTE LUIZ PINHEIRO, nº 288, bairro CENTRO, CEP 59770-000, cidade Patu, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 36.783.315/0001-08 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24200831437 por despacho de 23/03/2020 e inscrito na Secretaria Estadual com num. 20540752

Patu-RN, 25 de março de 2020


LÚIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA
SOCIO
CPF. 084.374.124-47

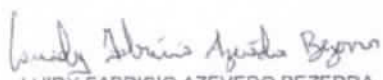
LUECIO CRUZ MENEZES
Contador
CPF. 055.032.364-32
CRC/RN - 010742/O



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA TENENTE LUIZ PINHEIRO, nº 288, bairro CENTRO, CEP 59770-000, cidade Patu, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 36.783.315/0001-08 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24200831437 por despacho de 23/03/2020 e inscrito na Secretaria Estadual com num. 20540752.

Patu-RN, 31 de Dezembro de 2019


LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA
SOCIO
CPF. 084.374.124-47

LUECIO CRUZ MENEZES
Contador
CPF. 055.032.364-32
CRC/RN - 010742/O





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Iucio cruz menezes, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010742, inscrito no CPF nº 05503236432, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05503236432	010742	LUECIO CRUZ MENEZES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 13:49:29 SOB Nº 20210236906.
PROTOCOLO: 210236906 DE 31/03/2021. NIRE: 24200831437.
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 05/04/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12102263882 em 05/04/2021, protocolo 210236906. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	24200831437
CNPJ:	36783315000108
Município:	Patu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05503236432	luccio cruz menezes	RN010742

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 13:49:34 SOB Nº
20210236906.
PROTOCOLO: 210236906 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102263882. NIRE: 24200831437.
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 05/04/2021





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUECIO CRUZ MENEZES
REGISTRO.....	: RN-010742/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 055.032.364-32

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 01/06/2021 as 08:53:38.

Válido até: 30/08/2021.

Código de Controle: 7519.1613.7180.1578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Data da consulta: 03/05/2021 19:33:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.783.315/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002805696

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 36.783.315/0001-08 *****

CERTIFICO, que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada no site www.tjrn.jus.br, em Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 11 de agosto de 2021 às 10h23min.

PEDIDO Nº:

2805696





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 002805697

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 36.783.315/0001-08 *****

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos no PROJUDI e PJe, aos Juizados Cíveis e 3ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal/RN.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais da certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada no site www.tjm.jus.br, em Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 11 de agosto de 2021 às 10h23min.

PEDIDO Nº: 2805697





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/07/2021 às 18:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.783.315/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6101.C6DE.33A0.3398 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/07/2021 às 18:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 084.374.124-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6101.C744.8F67.8500 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/07/2021 às 18:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 117.914.754-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6101.C767.8E17.B535 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36783315000108 08437412447 11791475450

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2021 10:34:13
Data da última atualização: 29/06/2021 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

X

R

4

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2021 10:35:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **36.783.315/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

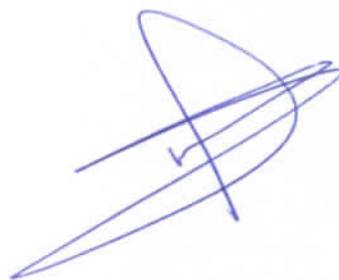
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 6092021

CERTIFICO, a pedido da FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA , com endereço à RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU - 59.770-000, inscrita no CNPJ nº 36.783.315/0001-08, que de acordo com o anexo da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única , por distribuição, da Comarca de PATU/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).



CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de PATU/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o , da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 03 de Junho de 2021 às 21:16:42.

Válida por 90 dias.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E CONTAS JULGADAS IRREGULARES**
Nº 3592/2021

Requerente: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 36.783.315/0001-08

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta no banco de dados do TCE/RN, considerados os julgados do Tribunal, Cadastro de Débitos não Quitados e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhum débito ou **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório, cujo trânsito em julgado tenha ocorrido nos últimos 8 (oito) anos. Foram excluídos os processos pendentes de julgamento definitivo por este Tribunal ou nos quais ainda não tenha sido certificado o trânsito em julgado, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

A presente certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do TCE/RN.

Certidão emitida às 18:12:07 do dia 28/07/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

Código autenticador: 1a624857-d4cc-4305-aa4c-0e903ac5f829

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico
<http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.


**PORTO
SEGURO**

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.19.3.086-9	93958711	65 9395871-1	

SEGURADO : MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA

ENDEREÇO : R SAO JOSE, 5 - CENTRO - CORONEL JOAO PESSOA/RN CEP: 59930-000

CNPJ/CPF : 08.355.471/0001-24

TOMADOR : FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTO

ENDEREÇO : R R RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288 - CENTRO - PATU/RN CEP: 59770-000

CNPJ/CPF : 36.783.315/0001-08

CORRETOR : JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 38640J **SUSEP OFICIAL**: 202070773

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 3.501,54	17/08/2021	14/01/2022

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 13 DE AGOSTO DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca527a Data e Hora: 13/08/2021 16:07

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 13/08/2021 16:07

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.19.3.086-9	93958711	65 9395871-1	

SEGURADO : MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA**ENDEREÇO** : R SAO JOSE, 5 - CENTRO - CORONEL JOAO PESSOA/RN CEP: 59930-000**CNPJ/CPF** : 08.355.471/0001-24**TOMADOR** : FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTO**ENDEREÇO** : R R RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288 - CENTRO - PATU/RN CEP: 59770-000**CNPJ/CPF** : 36.783.315/0001-08

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021001907750030869000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº

15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº

0775.19.3.086-9

CONTROLE Nº

93958711

PROPOSTA Nº

65 9395871-1

SEGURO : MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA

ENDEREÇO : R SAO JOSE, 5 - CENTRO - CORONEL JOAO PESSOA/RN CEP: 59930-000

CNPJ/CPF : 08.355.471/0001-24

TOMADOR : FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTO

ENDEREÇO : R R RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288 - CENTRO - PATU/RN CEP: 59770-000

CNPJ/CPF : 36.783.315/0001-08

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 3.501,54	R\$ 150,00

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	3.501,54
Prêmio Líquido.....: R\$	150,00
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	23/08/2021	R\$ 150,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666/93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775	2
1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO	3
6. VIGÊNCIA	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	4
8. INDENIZAÇÃO	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10.SUB-ROGAÇÃO	5
11.PERDA DE DIREITOS	5
12.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS	6
13.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14.EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15.RESCISÃO CONTRATUAL	6
16.CONTROVÉRSIAS	7
17.PRESCRIÇÃO	7
18.FORO	7
19.DISPOSIÇÕES FINAIS	7
20.CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	8

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

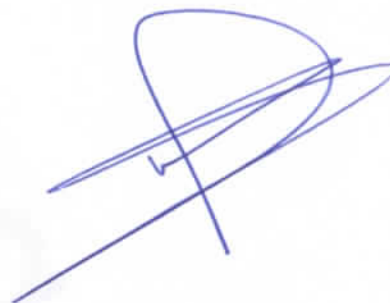


SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

Sumário

1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. VIGÊNCIA	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO	2



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

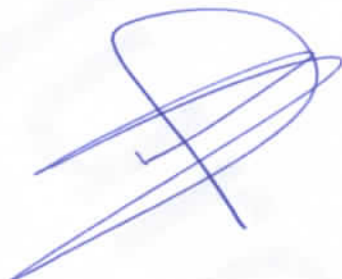
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br



**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação poliédrica em paralelepípedos nos sítios Queimadas e Beraldo, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47, para fins do Edital **TOMADA DE PREÇOS 001/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS 001/2021** foi elaborada de maneira independente pela empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS 001/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 001/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS 001/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 001/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS 001/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN antes da abertura oficial das propostas;

e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra
Titular – Resp. Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 18 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764
E-mail: luidy_fabricio@hotmail.com



**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação poliédrica em paralelepípedos nos sítios Queimadas e Beraldo, conforme projeto básico.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luís Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47, DECLARA, no uso de suas atribuições legais, vem,

DECLARAR, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da referida Lei.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser verdade assina a presente.



Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra
Titular – Resp. Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 18 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764
E-mail: luidy_fabricio@hotmail.com





**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação poliédrica em paralelepípedos nos sítios Queimadas e Beraldo, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47, DECLARA sob as penas da Lei que não há fatos que se possam constituir impeditivos na habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências neste sentido.

Por ser verdade assina a presente.

Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra
Titular – Resp. Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 18 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764
E-mail: luidy_fabricio@hotmail.com



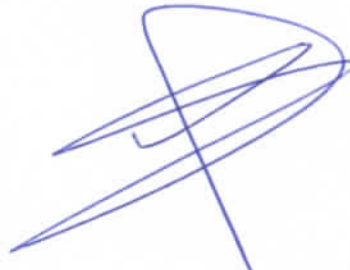
**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação poliédrica em paralelepípedos nos sítios Queimadas e Beraldo, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47, DECLARA para fins de direito, na qualidade de proponente, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de CORONEL JOÃO PESSOA/RN a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos, assim como inexistem fatos supervenientes impeditivos de habilitação e para contratar com o Poder Público, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica, conforme prescreve o § 2º. Art. 32, da Lei 8.666/93

Por ser verdade assina a presente.




Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra
Titular – Resp. Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 18 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764
E-mail: luidy_fabricio@hotmail.com





**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação poliédrica em paralelepípedos nos sítios Queimadas e Beraldo, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade assina a presente.



Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra
Titular – Resp. Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 18 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764
E-mail: luidy_fabricio@hotmail.com



À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação poliédrica em paralelepípedos nos sítios Queimadas e Beraldo, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 001/2021**, que, por intermédio do Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, portador do CPF Nº 084.374.124-47 e do CREA/RN Nº 2107537798, devidamente credenciado por nossa empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, para os devidos fins, **que visitou o local da obra** e tem pleno conhecimento do Edital e de seus anexos referente a Tomada de Preços 001/2021, submetendo-nos às condições neles estabelecidas. Sendo do seu perfeito conhecimento as condições em que serão cumpridos os objetivos do pleito, assim como de todas as informações relativas aos referidos serviços.

Declaramos também que as informações contidas no Projeto Básico ou Memorial Descritivo são suficientes para formulação da proposta conforme estabelecido.

Declara ainda, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedida no futuro, pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica por desconhecimento técnico prévio das condições dos serviços.



Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra
Titular – Resp. Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 18 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764
E-mail: luidy_fabricio@hotmail.com





**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação poliédrica em paralelepípedos nos sítios Queimadas e Beraldo, conforme projeto básico.

**QUADRO DE FUNCIONÁRIO, APARELHAMENTO,
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47 no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

1 – Que possui os seguintes profissionais disponíveis para a execução dos serviços:

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Engenheiro civil	1
Mestre de obra	1
Representante Legal	1
Pedreiro	3
Servente de Obras	4
Calceteiro	2

2 – Que possui o seguinte aparelhamento disponível para execução:

EQUIPAMENTO/FERRAMENTA	QUANTIDADE
Carro de mão	3
Betoneira de 400L	1
Pá	5
Colher de pedreiro	5
Enxada	5
Furadeira	2
Makita	2
Padiola	5
Compactador (sapinho)	2
Andaime	20
Outros itens não especificados anteriormente	Sem estimativa
Uniformes padronizados da empresa	Sem estimativa

PATU/RN, 18 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764
E-mail: luidy_fabricio@hotmail.com



**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação poliédrica em paralelepípedos nos sítios Queimadas e Beraldo, conforme projeto básico.

3 - Declaramos ainda que além das relações acima, teremos a disponibilidade de executar o eventual serviço que consta no Edital, assim como também teremos todos os demais equipamentos necessários;

4 - Que dependendo da demanda estamos dispostos a comprar/alugar qualquer equipamento/aparelhamento que seja necessário

5 - Que dependendo da demanda estamos dispostos a comprar/alugar qualquer veículo/máquina que seja necessário para o bom andamento da obra

Por ser verdade assina a presente.

Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra
Titular - Resp. Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 18 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764
E-mail: luidy_fabricio@hotmail.com





**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação poliédrica em paralelepípedos nos sítios Queimadas e Beraldo, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE CNAE

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, CNAE de maior receita para execução da obra são os seguintes: 41.20-4-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem - 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

Por ser verdade assina a presente.


Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra
Titular - Resp. Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 18 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764
E-mail: luidy_fabricio@hotmail.com



**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação poliédrica em paralelepípedos nos sítios Queimadas e Beraldo, conforme projeto básico.

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL
TÉCNICO**

Declaramos em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021, que o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, portador do CPF Nº 084.374.124-47 e inscrito no CREA/RN sob o Nº 2107537798 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço, concordando com a inclusão do seu nome na participação permanente como responsável técnico.

Por ser verdade assina a presente.


Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra
Titular – Resp. Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 18 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764
E-mail: luidy_fabricio@hotmail.com



**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação poliédrica em paralelepípedos nos sítios Queimadas e Beraldo, conforme projeto básico.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES
PÚBLICOS NO QUADRO FUNCIONAL**

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luís Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, que:

1) no quadro societário da empresa não existe Grau de parentesco com Procuradores e agentes públicos do Município de CORONEL JOÃO PESSOA/RN envolvidos no processo licitatório.

2) inexistem servidores públicos do Poder Executivo Municipal/Estadual/Federal no quadro funcional ou como empregado enquadrado no impedimento estabelecido no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

3) declara ainda que não possui no se quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista.

Por ser verdade assina a presente.



Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra
Títular – Resp. Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 18 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764
E-mail: luidy_fabricio@hotmail.com





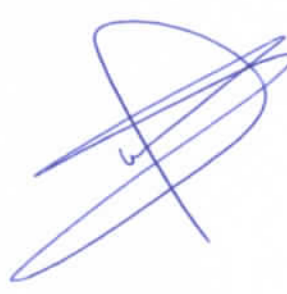
**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação poliédrica em paralelepípedos nos sítios Queimadas e Beraldo, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERATIVA

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luís Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.

Por ser verdade assina a presente.




Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra
Titular – Resp. Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 18 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764
E-mail: luidy_fabricio@hotmail.com






**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação poliédrica em paralelepípedos nos sítios Queimadas e Beraldo, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luís Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Por ser verdade assina a presente.


Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra
Titular – Resp. Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 18 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764
E-mail: luidy_fabricio@hotmail.com